



Instituto da Previdência Municipal de Três Marias

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação, por inexigibilidade de licitação, da **Associação Mineira de Contadores Públicos – AMCP**, para prestação de serviços técnicos especializados de capacitação, mediante realização do curso **Contabilidade Aplicada ao RPPS**, destinado aos membros do **Conselho Fiscal** e do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

A contratação será realizada com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição para contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O curso será ministrado na modalidade **presencial**, no município de **Belo Horizonte/MG**, nos dias **14 e 15 de julho de 2026**, com carga horária total de **16 (dezesseis) horas/aula**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo, **no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Encaminhe-se ao setor responsável para a devida publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do órgão, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Três Marias/MG, 07 de julho de 2026.

MARIA DE
FATIMA SILVA
FERRAZ
MENEZES:057282
25616

Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA SILVA FERRAZ
MENEZES:05728225616
Dados: 2026.07.07
11:17:24 -03'00'

Maria de Fátima Ferraz da Silva Menezes
Superintendente do IPREM